



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 037/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o Servidor necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 08 e 09/03/2018, afim de participar do I Seminário Estadual da UNDIME/RN, com o tema: O Regime de Colaboração e os Desafios para a Gestão Educacional a ser realizado no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE;

**Considerando** que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **LUCILENE PATRÍCIA LEITE DA SILVA**, Matrícula nº 50227, inscrita no CPF sob o nº 029.018.994-20 e RG sob o nº 3.407.464/SSP, **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** deste Município 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de março de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal